

## **PORTARIA GDPG Nº 333/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 01316/2018;

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, titular da 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, para atuar na defesa dos interesses da Sra. Rosimeire da Silva Moraes em relação ao histórico registrado no controle da Diretoria de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Piauí sob o nº 132481, bem como no bojo do Processo nº 0000288-61.2017.818.0167, em trâmite junto ao Juizado Especial Cível e Criminal Zona Sudeste – Redonda, em Teresina/PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de junho de 2018.



**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí*